



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00102/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj/Ativ.: 2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO CRAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor: R\$ 1.000,00

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0134 - PROGR. SERV. RURAIS, ESTRADAS E PONTES
Proj/Ativ.: 2.026 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA
Proj/Ativ.: 2.007 - MANUT. ATIV. SEC. ADM. FINANÇAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 10.000,00



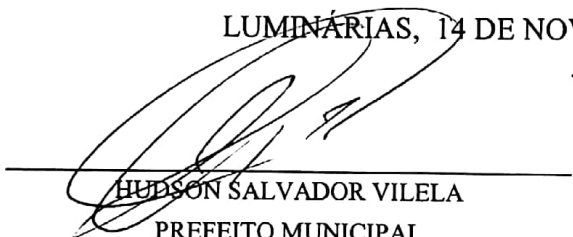
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00102/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj/Ativ.: 2.012 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 14/ novembro /2017.
É VERDADE E DOU FÉ
Alino Souza Santos